



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 20/11/08
Jornal DIÁRIO-MS
Assinatura

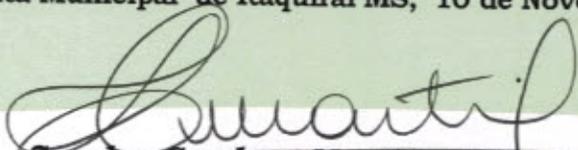
PORTARIA Nº 138/2008

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 69% (sessenta e nove por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 2 da Lei Complementar n.º 025 de 03 de Julho de 2007 a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Agente Comunitário do Grupo Ocupacional II - Símbolo ASS - XI - Sra. **Evanilda Souza da Silva**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2008.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de Novembro de 2008.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal